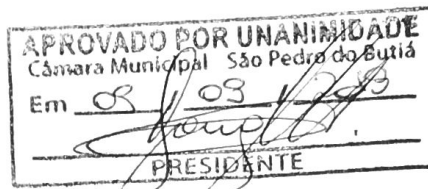




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ

Mensagem 042/2019 São Pedro do Butiá/RS, aos 05 de setembro de 2019.

Ilmo Sr.  
Douglas Mayer  
D.D. Presidente  
Câmara Municipal de Vereadores

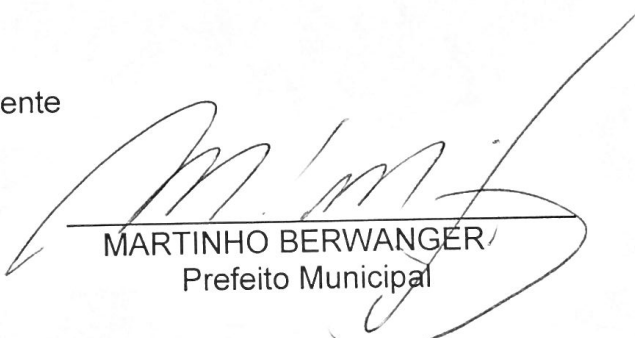


Para apreciação desta Casa legislativa, segue anexo o projeto de lei 042/2019, que **Autoriza o Município de São Pedro do Butiá a Receber área em Doação.**

**JUSTIFICATIVA:**

- A) Temos um poço artesiano, instalado na propriedade de Tiago Frohlich Schardong, que pertence ao município de São Pedro do Butiá.
- B) Porém precisamos urgentemente efetuar a ligação de luz no local, para conectar uma bomba de recalque e conectar o referido poço a rede geral de distribuição água do município;
- C) Para efetivar a ligação de luz, a RGE exige que o local onde está instalado o poço artesiano esteja no domínio do Município;
- D) Diante disso encaminhamos este projeto de lei, visando receber em doação uma área de 25m<sup>2</sup>, para fins de conseguir instalar a ligação de luz para o poço artesiano perfurado nesse local.
- E) Em anexo segue matrícula atualizada do imóvel, onde está perfurado o poço artesiano.
- F) Em face aos interesses do Município, solicitamos aprovação deste projeto de lei.

Sem mais,  
Atenciosamente

  
MARTINHO BERWANGER  
Prefeito Municipal

Câmara Mun. de Vereadores  
São Pedro do Butiá  
Recebido em 05/09/2019  
às 14h  
Vauel.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ

Projeto Lei 042/2019.

**AUTORIZA O MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO  
BUTIÁ A RECEBER ÁREA EM DOAÇÃO.**

**ARTIGO 1º** - Fica o Município de São Pedro do Butiá autorizado a receber em Doação uma área de 25,00 m<sup>2</sup>, área onde se encontra o poço tubular profundo pertencente ao Município de São Pedro do Butiá, na seguinte localização: Latitude: - 28.1325 e Longitude: - 54.8875, pertencente a Tiago Frohlich Schardong - CPF nº 907.905.530/15 e Lidia Elizabete Welter Schardong - CPF nº 952.053.650/72. A área a ser doada consta na matrícula 13.427 do Registro de Imóveis Comarca de Cerro Largo.

**Parágrafo Único** – Esta Doação visa regularizar a instalação do poço artesianos perfurado no local, bem como para viabilizar a ligação de luz, para instalação de uma bomba de recalque.

**ARTIGO 2º** - Ficam revogadas as disposições em contrário, bem como esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, AOS ....